CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 290/2021 **Projeto de Lei Nº 201/2021**

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a oficialização da Rua 1, situada no Condomínio Residencial Portal Primavera, no loteamento denominado Bairro das Pitas e dá outras providencias".

Autora: Erondina Ferreira Godoy (PSD).

Emendas _____ **Substitutivo** _____

Aprovado ☐ **Arquivado** ☐ **Rejeitado** ☐ **Retirado pelo Autor** ☐

Autógrafo Nº _____

Veto _____ **Aprovado** ☐ **Rejeitado** ☐

Lei Nº _____

Observações _____

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
[X] Justiça e Redação
[X] Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
[X] Finanças e Orçamento
[ ] Fiscalização e Controle
21 / 09 / 2021
Presidente

290

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 SET 2021
Caroline Freiria às h

PROJETO DE LEI Nº201/2021

SÚMULA *"Dispõe sobre a oficialização da Rua 1, situada no Condomínio Residencial Portal Primavera, no loteamento denominado Bairro das Pitas e dá outras providencias".*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica oficializada a Rua 1, situada no Condomínio Residencial Portal Primavera, no loteamento denominado Bairro das Pitas, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 14 de setembro de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que visa a oficialização da Rua 1 situada no Condomínio Residencial Portal Primavera, no loteamento denominado Bairro das Pitas, para futura criação de CEP, haja vista que a entrada deste condomínio se dá pela Av. Quinze de Novembro situada no município de Jandira, mas suas vias internas estão dentro dos limites do município de Itapevi conforme Memorial Descritivo e Certidão Negativa apensos.

Por isso conto com o apoio dos Parlamentares desta egrégia Câmara Municipal para a aprovação desta lei, para que a Rua 1, situada no Condomínio Residencial Portal Primavera, no loteamento denominado Bairro das Pitas seja assim oficializada, sanando problemas que os seus moradores vêm enfrentando com a falta de comprovante de residência no município de Itapevi.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 14 de setembro de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária

Fls. nº 06
Proc. nº 07/4/21
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública
Local: Via de Circulação 1, Condomínio Residencial Portal Primavera loteamento denominado Bairro das Pitas- Município de Itapevi-SP

Via de Circulação 1, do Condomínio Residencial Portal Primavera, localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 22**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem inicio na Via de Circulação A e final na propriedade de José Augusto Taques, na extensão de 165,00 metros. Segue pelo eixo da referida viela no sentido Sudeste (SE)- Noroeste (NO) na distância de **165,00 metros.**

Confrontações:
Lado esquerdo: Com as casas de números **01** a **28.**
Lado Direito: Com as casas de números **29** a **54**

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Itapevi, aos 20 (vinte) dia do mês de julho de 2021.

Daniel de Lima Júnior
Téc. Agrimensor– CFT nº 135900288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Fls. nº
Proc. nº 07141/2021
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 177 /2021

Processo nº 07141/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, através do **Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior,** no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi,** devidamente representada por sua vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha), através do processo administrativo **nº07141/2021- P.M.I.**, protocolado em 17 de maio de 2021, que as Vias de Circulação **A, 01, 02 e 03** localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **" Condomínio Residencial Portal Primavera, no loteamento Bairro das Pitas",** e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para oficialização das Ruas.

Certifica, *outrossim, que os referidos logradouros público poderão ser denominados oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).*

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Itapevi, aos 22 (vinte) dia do mês de julho de 2021.

Daniel de Lima Júnior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação